

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2301 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº566/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente **PAULO SERGIO GUSSON**, matrícula nº 504, CPF: 864.XXX.XXX-44, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Saindo no dia 05/12/2023 às 04:00h e retorno programado no dia 05/12/2023 às 23:00h, para acompanhar o prefeito na assinatura de convênio.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2301 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº564/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, CPF:039.XXX.XXX-11, motorista de ambulância, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Que sairá no dia 04/12/2023 às 22:00h e estimativa de retorno no dia 05/12/2023 às 22:00h. Para transportar o paciente **BRUNO TIAGO BRAGA MARQUES** ao Hospital do Rocio, para retorno médico especializado. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2301 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº565/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, CPF:039.XXX.XXX-11, motorista de ambulância, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Que sairá no dia 07/12/2023 às 22:00h e estimativa de retorno no dia 08/12/2023 às 23:00h. Para transportar a paciente menor **MARIA VITORIA MONTEIRO SUTILLI** e sua mãe ao Hospital de Clínicas, para consulta médica especializada. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2301 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 089/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 144/2023
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MARCOS ROBERTO PEREIRA COMERCIAL.**
CNPJ: 29.080.189/0001-51
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PERSIANAS VERTICAIS A SEREM INSTALADAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 14.140,10 (quatorze mil cento e quarenta reais e dez centavos).
FUNDAMENTO: Inciso II, Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 04 de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2301 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 563/2023

MOISÉS SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 014/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato Administrativo:

SECRETARIA DE AGRICULTURA OBRAS E ABASTECIMENTO

Gestor: Javan de Castro Rodrigues	CPF: xxx-749.439-xx	Matrícula: 503 Cargo: Secretaria de Agricultura Obras e Abastecimento
Fiscal Titular: Marcelino Rodrigues Gonçalves	CPF: xxx-352.759-xx	Matrícula: 638 Cargo: Auxiliar Administrativo
Fiscal Titular: Mauro Alessandro Castilho	CPF: xxx-607.819-xx	Matrícula: 44701 Cargo: Auxiliar Administrativo

SECRETARIA DE SAÚDE

Gestor: Liliane Cristina da Silva	CPF: xxx-810.829-xx	Matrícula: 1349539 Cargo: Secretária De Saúde
Fiscal Titular: Jean Carlos Otoni	CPF: xxx-737.189-xx	Matrícula: 163 Cargo: Auxiliar Administrativo
Fiscal Suplente: Barbara Aparecida Dobiesz	CPF: xxx-417.719-xx	Matrícula: 134940 Cargo: Enfermeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

Gestor: Claudineia da Silva Ribeiro	CPF: xxx.819.149-xx	Matrícula: 30001 Cargo: Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura
Fiscal Titular: Taciana Regina Sanguino Joanutti	CPF: xxx.137.059-xx	Matrícula: 476 Cargo: Pedagoga
	CPF: xxx.004.069-xx	Matrícula: 1030

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2301 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Fiscal Suplente: Karina Silvestre Zanin	Cargo: Monitora de Creche
--	----------------------------------

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Gestor: Deonísio Bortolo Junior	CPF: xxx.483.979-xx	Matrícula: 264 Cargo: Secretário Municipal da Ação Social
Fiscal Titular: Cleudenice Dantas Leão	CPF: xxx.905.669-xx	Matrícula: 119901 Cargo: Agente de Saúde
Fiscal Suplente: Daniele Gabardi Rocha	CPF: xxx.227.109-xx	Matrícula: 054 Cargo: Psicóloga
Processo Administrativo: 089/2023	Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 014/2023.	
Objeto Licitado/ Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PERSIANAS VERTICAIS A SEREM INSTALADAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Contratado: MARCOS ROBERTO PEREIRA COMERCIAL.		
Contrato nº: 144/20236		
Valor Total do Contrato: R\$ 14.140,10 (quatorze mil cento e quarenta reais e dez centavos).		
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

- I – Ler minuciosamente as Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II – Verificar se as Contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;
- III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
- IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Contratos de Reg. de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos de Reg. de Preços;
- VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2301 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos de Reg. de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 04 de dezembro de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2301 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 45/2023
	Processo Adm.: 79/2023 Data do Processo: 29/08/2023

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 79/2023
b) **Nr. Licitação:** 45/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 04/12/2023
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$12.000,00
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R\$1.250,00
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$30.429,66
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$3.443,88
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	R\$18.646,80
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$6.433,00
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$1.799,90
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	R\$480,00
Total geral:	R\$74.483,24

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção a Saúde	04.005.10.301.0011.2038.4.4.90.52.00	R\$ 162.859,96

Sabáudia, 04 de Dezembro de 2023

.....
Assinatura do Responsável